



## PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 3º, inciso I, que define as atribuições gerais do Secretário e no artigo 23, que trata das competências da Secretaria Municipal de Administração,

**CONSIDERANDO** o caput do artigo Art. 117, da Lei 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeitos a Portaria nº 29, de 30 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARTHUR EMANUEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 711.692.924-02, matrícula nº 1017472, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**.

**Art. 3º.** Designar a servidora **LIVIA LAYANNE CORREIA DE ARAUJO**, inscrito no C.P.F. nº 125.919.214-82, matrícula nº 105520, para o exercício da função de **Fiscal de Contrato**.

**Art. 4º.** As designações realizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria são referentes ao **Contrato nº 030/2020**, oriundo do Processo Licitatório nº 060/2019 e Ata de Registro de Preços nº 060/2019, firmado com a empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE – inscrita no CNPJ: 10.998.292/0001-57.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA

Data: 04/06/2024 16:14:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Izaltino Poggi, nº 264 – Prado – Gravata/PE – CEP: 55642-160  
E-mail: [administracao@gravata.pe.gov.br](mailto:administracao@gravata.pe.gov.br) | Tel.: (81) 3299-1899 Ramal:  
Site: [www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br) | CNPJ: 11.049.830/0001-20